



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA nº. 116/2019

**CONVOCA CONSELHEIRA
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
SALVADOR DAS MISSÕES.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com as alterações que lhe conferiu a Lei Federal nº. 12.696/2012) e pela Lei Municipal nº. 1.108/2014, **CONVOCA** a Senhora **ELISANDRA TERESINHA JUNG**, 3ª Suplente conforme ordem de votação, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Salvador das Missões (RS), passando a perceber a remuneração e demais benefícios fixados pela Lei Municipal nº. 1.108/2014, com vinculação previdenciária ao INSS, em virtude da Licença Gestante da Conselheira Titular Marceli Beatriz Konzen e da Consequente renúncia da 1ª Suplente Bruna Frohlich e da 2ª Suplente Beatriz Miranda Bracht.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 01 de Abril de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.